

# EDITAL

## Eleições para o Conselho Geral

### Representantes dos Alunos

#### Biénio 2019 – 2021

Nos termos dos artigos 12º, 14º e 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e dos artigos 13º e 14º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, o Conselho Geral cessante declara aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para representantes dos alunos no Conselho Geral para o biénio 2019/2021.

São elegíveis todos os alunos do ensino secundário que até à data da eleição tenham completado 16 anos de idade, organizando-se em lista de 4 alunos (2 efetivos e 2 suplentes), para concorrer às eleições para este órgão, enquanto representantes dos alunos.

O prazo para a entrega das listas termina no dia 30 de setembro, 2ª feira, nos serviços administrativos, até às 16:30horas.

A informação referente a todo este processo encontra-se disponível na página electrónica do agrupamento, na montra da loja do aluno e no placard da entrada sede.

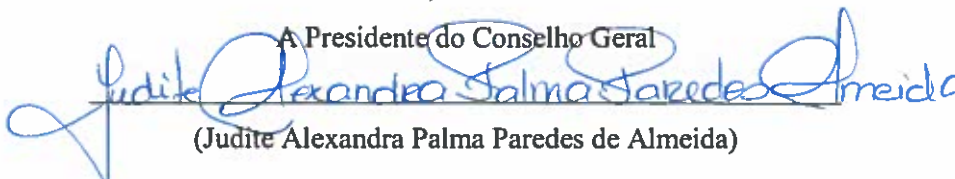
O caderno eleitoral está disponível para consulta na montra da loja do aluno.

No sentido de dar cumprimento às disposições legais vigentes, é apresentada a seguinte calendarização deste processo:

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Publicitação de abertura do processo eleitoral.	23 de setembro
Levantamento, nos Serviços Administrativos, do impresso de candidatura, durante o horário de expediente.	até 30 de setembro
Entrega das listas, nos Serviços Administrativos.	até 30 de setembro
Publicação das listas validadas.	3 de outubro
Realização das eleições.	Data a rectificar em Conselho Geral

Oliveira de Frades, 23 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho Geral

  
(Judite Alexandra Palma Paredes de Almeida)